



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE
COMPONENTE
CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO
COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DIRA 69	ESTATUTO EPISTEMOLÓGICO DA BIOÉTICA

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)			ANO VIGENTE		
T	P	E	TOTAL	T	P	E	Mestrado/Doutorado			2016.1		
			68									

EMENTA
Estatuto Epistemológico da Bioética. Bioética Universal. Bioética Particular. Bioética Principalista. Bioética Feminista. Bioética Latinoamericana. Bioética Mediterrânea. Bioética Utilitarista. Bioética de Permissão. Bioética das Situações Emergentes. Temas de Micro e Macrobioética.

OBJETIVOS
Compreender a Bioética como espaço multidisciplinar de conhecimento e sua construção a partir do contexto cultural em que cada corrente é/foi desenvolvida. Aprofundar as diretrizes de cada uma dessas linhas e distinguir a micro e a macrobioética; aprofundar temas de interesse atual para o cenário latinoamericano, dentre os principais temas das situações persistentes e emergentes.

CONTEÚDOS

Estatuto Epistemológico da Bioética. Bioética Universal. Bioética Particular. Bioética Principalista. Bioética Feminista. Bioética Latinoamericana. Bioética Mediterrânea. Bioética Utilitarista. Bioética de Permissão. Bioética das Situações Emergentes. Temas de Micro e Macrobioética.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

- a) Trabalho preparatório para o artigo:** consiste em um esboço do artigo a ser apresentado ao final do curso e deverá conter, no mínimo, dez páginas datilografadas, atendidas as normas da ABNT. Uma semana antes do dia designado para a apresentação oral, o aluno deverá distribuir cópia do trabalho a todos os colegas, os quais elaborarão questão de natureza material para arguição do apresentante e fornecerão sugestões. Na mesma data, deve ser entregue a mim uma cópia impressa. Não é aceita a entrega por via eletrônica.
- b) Artigo:** Deverá conter, no máximo, trinta páginas datilografadas e ser apresentado, impreterivelmente, no último dia de aula. Deverão ser observadas as normas técnicas emitidas pela ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos (NBR 6023, NBR 10520e NBR 14724 v. www.abntdigital.org.br). O tema será indicado no primeiro dia de aula, em consonância com o projeto de tese. Devem ser pesquisadas, pelo menos, dez obras, entre nacionais e estrangeiras, devendo constar do corpo do texto indicação suficiente que permita comprovar a leitura realizada.
- c) Fichamento:** a cada tema, o aluno deverá realizar fichamento de pelo menos um dos textos sugeridos para leitura, sobre o qual ficará encarregado, mediante escolha prévia, da **apresentação oral** e debate com os demais colegas (seminário).

BIBLIOGRAFIA

1. ABELLÁN, Fernando. *Selección genética de embriones: entre la libertad reproductiva y la eugenesia*. Madrid: Comares. 2006. Cap. I e III
2. AGUIAR, Mônica. 2002+10. Para além da capacidade: o impacto da vulnerabilidade em matéria de autonomia em questões de saúde. In.: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore; MARTINS, Fernando Rodrigues. **Temas relevantes do Direito Civil Contemporâneo. Reflexões sobre os 10 anos do Código Civil**. São Paulo: ATLAS/IDP. 2012.
3. ATLAN, Henri. *O útero artificial*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2006.
4. BEAUCHAMP, TOM L.; CHILDRESS, James F. *Princípios de Ética Médica*. São Paulo: Loyola, 2002. Cap.3, 4, 5 e 6.
5. CUNHA, Thiago; LORENZO, Cláudio. Bioética global na perspectiva da bioética crítica. *Rev. Bioét.*, Brasília , v. 22, n. 1, Apr. 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422014000100013&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Dec. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1983-80422014000100013>.
6. GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. Bioética, Poder e Injustiça: por uma ética de intervenção. In *Bioética: Poder e Injustiça*. Org: Volnei Garrafa.Léo Pessini. São Paulo: São Camilo, Loyola.
7. GURGEK, Wildoberto B. O que é mesmo Bioética? In: **Meio ambiente, Direito e Biotecnologia**. Curitiba: Juruá. 2010. Cap.31
8. Gutiérrez-Prieto, Hernando. *BIOETHICS AND ECOLOGY: TOWARDS SUSTAINABLE*

BIOETHICS. In.: <http://www.scielo.org.co/pdf/vniv/n117/n117a11.pdf>

9. HARBEMAS, JÜRGEN. *On the way to liberal eugenics?* In: <http://danphotos.files.wordpress.com/2010/10/jurgen-habermas-on-the-way-toliberal-eugenics.pdf>. Acesso em 12 FEV 2012.
10. Human Subjects. In: http://www.cioms.ch/publications/layout_guide2002.pdf
11. MASTROLEO, Ignacio. *La evaluación de la investigación científica en las sociedades democráticas: Kitcher, Rawls y el enfoque de las verdades científicas significativas*. In.: http://www.unesco.org.uy/shs/red-bioetica/fileadmin/shs/redbioetica/Revista_4/Mastroleo-RBioetica4-p43.pdf
12. MINAHIM, Maria Auxiliadora. *Direito Penal e Biotecnologia. A vida pode morrer?* São Paulo: RT. 2005
13. MINAHIM, Maria Auxiliadora. *Direito Penal e Biotecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2005. Caps. 1,2
14. NAESS, Arne. *The Shallow and the Deep, Long-Range Ecology Movement. A Summary*. <http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/00201747308601682>
15. NEVES, Maria do Céu Patrão das. Sentidos da vulnerabilidade: característica, condição, princípio. In **Revista Brasileira de Bioética**. Vol.2. num.2.2006. p. 157-172
16. PESSINI. Leo. Distanásia. *Até quando prolongar a vida*. São Paulo: Loyola. Parte 2
17. PESSINI. Leo..Eutanásia. *Por que abreviar a vida*. São Paulo: Loyola. Caps. 6, 7 e 8
18. PETTERLE. Selma Rodrigues. *O direito fundamental à Identidade Genética na Constituição Brasileira*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2007. Caps. 4, 5 e 6.
19. WERNER, Juliana; VELHO, Maria Tereza de Campos. O SISTEMA CEP/CONEP NO BRASIL: DISCURSO E REALIDADE DEZ ANOS DEPOIS. In: <http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/viewFile/565/461>
20. YUNTA, Eduardo Rodríguez. *Cultura ética e investigación en salud*. In.: http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=s1726-569x2005000100002&script=sci_arttext

Programa de componente curricular proposto na reunião
do Departamento, em ____/____/____

Programa de componente curricular aprovado na
reunião do Colegiado de Curso, em ____/____/____

Chefe do Departamento

Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)

(assinatura e carimbo)